**ANEXO II**

**EDITAL 002/2023 – DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS PREMIADAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **EIXO I - DANÇA** | |
| **MODALIDADE** | **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Espetáculos** | Cada projeto contemplado deverá realizar 03 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. O tempo mínimo para cada apresentação será de 50 minutos.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para compra ou locação de materiais indispensáveis à realização do espetáculo. Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Oficinas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 (uma) oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:   * Pagamento de hora aula: R$ 80,00 X 80h/a: R$ 6.400,00; * Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R$ 1.600,00.   Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos |

|  |  |
| --- | --- |
|  | e Cultura.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Circulação nas Escolas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 06 (seis) atividades de circulação cultural, oportunizando a fruição da dança enquanto arte por meio de apresentações artísticas.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das apresentações.  Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  O calendário de apresentação (data) e as escolas (local) serão definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura e a Secretaria Municipal de Educação.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
|  | **EIXO II - MÚSICA** |
| **MODALIDADE** | **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Oficinas Educacionais** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:   * Pagamento de hora aula: R$ 80,00 X 80h/a: R$ 6.400,00; * Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à |

|  |  |
| --- | --- |
|  | execução das oficinas: R$ 1.600,00.  Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Espetáculos** | Cada projeto contemplado na modalidade shows ou espetáculos deverá realizar 02 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e a compra ou locação de materiais indispensáveis à realização dos shows ou espetáculos.  Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
|  | **EIXO III - TEATRO** |
| **MODALIDADE** | **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Espetáculos** | A duração mínima de cada espetáculo será de 50 minutos.  Cada projeto contemplado na modalidade espetáculos deverá realizar 03 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e a compra ou locação de materiais indispensáveis à realização dos espetáculos.  Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente. |
| **Oficinas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:   * Pagamento de hora aula: R$ 80,00 X 80h/a: R$ 6.400,00; * Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R$ 1.600,13.   Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Circulação nas Escolas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 06 atividades de circulação cultural, oportunizando o contato dos alunos de escolas da rede municipal de ensino com diferentes linguagens teatrais.  O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das apresentações. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.  O calendário de apresentação (data) e as escolas (local) serão definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura e a Secretaria Municipal de Educação.  O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |